DECRETO Nº 4.447 , DE 18 DE MAIO DE 2021

"CONVOCA A XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUAI/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.437, de 05 de julho de 1991, assim como Lei Municipal nº 3.120, de 08 de março de 2021, e legislação correlata;

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, acerca de Convocação da XIII Conferência Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Saúde de AGUAI/SP, a se realizar no dia 16/06/2021, das 18:00 às 23:00 horas, nesta cidade, com o tema: "**A Saúde em Aguaí - Em Defesa do SUS e da Vida de Todas as Pessoas**" e os eixos: "**Democracia e Direitos Humanos, Consolidação e Financiamento do SUS, A organização do SUS a partir da Atenção Primária, a tecnologia e a Judicialização na Saúde, Atenção à Saúde na média e alta complexidade: (Atendimento UPA, Centro de Especialidades, CAPS, Assistência Farmacêutica), Atribuições e organização das vigilâncias: epidemiológica, sanitária, em saúde do trabalhador e ambiental**".

Art. 2º. A XIII Conferência Municipal de Saúde de Aguaí/SP será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município ou por representante indicado por ela.

Art. 3º. A XIII Conferência Municipal de Saúde de Aguaí/SP compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

Art. 4º. O detalhamento da XIII Conferência Municipal de Saúde de Aguaí/SP constará no Regimento Interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde. .

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da XIII Conferência Municipal de Saúde de Aguaí/SP correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de

Saúde 2021/2025, PPA do mesmo período e LOA 2021.

Art. 6º. A XIII Conferência Municipal de Saúde de Aguaí,será realizada na Câmara Municipal de Aguaí, localizada à Av: Olinda Silveira Cruz Braga, 235 - Parque Interlagos, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Aguaí - Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde (havendo respeito aos ditames do Plano São Paulo, assim como recomendações do Centro de Contingência Estadual do Coronavírus).

Art. 7º. Caberá aos organizadores da XIII Conferência de Saúde ampla divulgação acerca da escolha de delegados representativos, promovendo a grande participação da sociedade civil e dos atores envolvidos nas temáticas e debates.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 18 de Maio de 2021, 131º Ano de Fundação e 75º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Dezoito Dias do Mês de Maio do Ano Dois Mil e Vinte e Um.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete